

PORTARIA Nº 31.953/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos empregados público, abaixo relacionada, ocupantes de cargos de nível superior, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

ITEM	MATR	NOME	CARGO
1.	27260	AUGUSTO HENRIQUE ORTIZ	MÉDICO
2.	54867	DANIELLE BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO (ESF)
3.	55604	MAILENA LUCIA REVERS	ENFERMEIRO (ESF)

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA